

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</h2> <h3>SECINFO</h3> <h2>Nº 001 - VERSÃO 03</h2>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor: Coordenadoria de Suporte Técnico/Serviço de Telecomunicações	
Responsável pela unidade requisitante: Simonne Soares Batista	Matrícula: 11721-8

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<p>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª Renovação excepcional do contrato 065/2018 de Telefonia fixa celebrado com a OI S.A, com cláusula de rescisão antecipada. • Supressão de 01 assinatura- de tronco digital E1 (30 canais) do prédio da Justiça Militar, totalizando 40 assinaturas.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
A renovação do contrato 065/2018 faz-se necessário para que seja possível a portabilidade e intercepção de todas as linhas para a nova solução de telefonia em nuvem integrada ao Teams, que está em fase de implantação no TJPA, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2024.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total semestral (R\$)
LIGAÇÃO LOCAL (FIXO-FIXO) DC	110.382	119.212,56
LIGAÇÃO LOCAL (FIXO-MOVEL) VC1	48.540	198.043,20
LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-MOVEL) - LDN VC2	4113	17.768,16
LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-MOVEL) - LDN VC3	717	3.441,60
LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-MOVEL) - LDN D1 D2 D3 e D4	16967	53.955,06
LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - DDI	1	10,44
ASSINATURA EQUIPAMENTO PABX	23	-
ASSINATURA TRONCO DIGITAL E1 (30 CANAIS)	40	120.007,20
ASSINATURA BLOCO DE NUMERAÇÃO DDR (BLOCOS COM 50 RAMAIS)	55	346,50
INSTALAÇÃO / MUDANÇA EVENTUAL DE CIRCUITO DIGITAL E1 (30 CANAIS)	2	2.285,52
Total estimado da contratação		515.070,24
Total de Previsão de Execução para 6 meses		515.070,24

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macrodesafio



Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal



T_JPAPRO202400345V02



Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC	PDT (2023-2026)	SIM	PD01 – Aprimorar o atendimento dos usuários internos e externos.
Plano de Logística Sustentável (PLS)		SIM	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Erick Jonhy Maciel Bol	10593-7
	Simonne Soares Batista	11721-8
Integrante Técnico	Márcia Valéria Amaral Lobato	6847-0
	Wanderson Benedito Souza da Costa	17387-8



Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Simonne Soares Batista	11721-8
	Erick Jonhy Maciel Bol	10593-7
Fiscal Técnico	Márcia Valéria Amaral Lobato	6847-0
	Wanderson Benedito Souza da Costa	17387-8

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Devido a problemas de portabilidade das linhas em uso no TJPA ocorridas no final do ano, faz-se necessário a renovação excepcional do contrato 065/2018 por mais 6 meses, afim de prover tempo hábil para a conclusão da portabilidade e interceptação das linhas pela operadora OI.

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes



TJPA PRO 2024 00345V02



Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: xx/xx/xxxx
---------------------------	-----------	--

Belém, 17 de janeiro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

Erick Johny Maciel Bol
Coordenador de Suporte Técnico

